

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DIRETORA: MARIA JOCILDA BARBOSA FERREIRA

Jaguaribe, 03 de Fevereiro de 2009

Edição Nº: 492

Portaria Nº.022/09. De: 03 de FEVEREIRO de 2009. O Prefeito Municipal de Jaguaribe, DR. JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES, no uso de suas atribuições legais:RESOLVE Conceder ao Servidor WASHINGTON TORRES DE ARAÚJO, inscrito no CPF(MF) sob o nº. 330.641.133-72, RG.1514435, PASEP: 170.372223-54, lotado na Secretaria Municipal de Administração ocupante da função de Agente Administrativo, resid. na Rua Savino Barreira, 1050, Centro, neste Município. Para fazer face às despesas de viagem com seu deslocamento e estadia em Fortaleza-Ce., a importância de R\$ 50,00 (Cinquenta Reais) cada, referentes às diárias no período de 03, 04 e 05/02/09 quando tratará de assunto do interesse desta Municipalidade, ficando-lhe atribuída 03(Três) diárias. A referida despesa correrá por conta da Dotação do Município. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Gabinete do Prefeito, em 03 de Fevereiro de 2009. JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES PREFEITO MUNICIPAL

*** *** ***

Portaria nº.023/09. De: 03 de Fevereiro de 2009 O Prefeito Municipal de Jaguaribe, DR. JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES, no uso de suas atribuições legais: RESOLVE: Conceder ao Servidor JOSÉ NUNES DE OLIVEIRA, inscrito no CPF(MF) sob o nº. 088.183.473-49, RG. 990.991.905-15, PASEP: 10223694816, residente na Rua Moacir Peixoto Diógenes, 20, Bairro:Cruzeiro; neste Município. Lotado no Gabinete do Prefeito, ocupante da função de motorista, para fazer face às despesas de viagem com seu deslocamento e estadia em FORTALEZA/CE., a importância de R\$ 50,00 (Cinquenta Reais) cada, referente às diárias no período de 03, 04,05 e 06/02/09quando tratará de assunto do interesse desta Municipalidade, ficando-lhe atribuída 04(Quatro) diárias. A referida despesa correrá por conta da Dotação do Município. Registrese, Publique-se e Cumpra-se. Gabinete do Prefeito, em 03 de Fevereiro de 2009. JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES PREFEITO MUNICIPAL

*** *** ***

Portaria nº. 024/09 De: 03/02/2009. Do: Poder Executivo Municipal Dr. José Sérgio Pinheiro Diógenes, inscrito no CPF.(MF), sob o nº. 141.275.393-72; RG.783026, PASEP: 1.140.7087384; Residente na Rua Maria Izaura Nogueira Diógenes, Centro, nesta cidade. Prefeito Municipal de Jaguaribe, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a necessidade de se deslocar à capital nacional, Brasília/DF, com a finalidade de assinar Convênios junto aos Ministérios da Saúde, Educação, Integração Social, Esportes, Comunicação e outros. Permanecendo naquela cidade por quatro dias: 03, 04 e 05/02/09. Resolve: Determinar que seja elaborada uma Folha de Pagamento, com ajuda de custo no valor de R\$ 2.000,00 (Dois mil Reais), devendo a despesa correr por conta da Dotação específica do vigente Orçamento do Município. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Gabinete do Prefeito, em 03 de Fevereiro de 2009. José Sérgio Pinheiro Diógenes Prefeito Municipal

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE PORTARIA Nº065 / 2009 JAGUARIBE, 03 de fevereiro de 2009. JEANNE NOGUEIRA GOMES, Secretária Municipal de Saúde de Jaguaribe, no uso de suas atribuições legais RESOLVE Conceder ao Servidor FABIO PEREIRA OLIVEIRA, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, ocupante da função de MOTORISTA, para fazer face às despesas de viagem com seu deslocamento e estada a cidade de Fortaleza-CE, a importância de R\$ 250,00(duzentos e cinquent eais), referente às diárias no período de 03/02/09 a 07/02/2009, quando tratará de assunto de interesse desta municipalidade, ficando-lhe atribuído(a) 05(cinco) diária(s), no valor unitário de R\$ 50,00(CINQUENTA REAIS). A referida despesa correrá por conta da dotação respectiva no vigente Orçamento do Município. Comunique-se, Cumpra-se, Arquive-se Gabinete da secretária, em 03 de fevereiro de 2009.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE PORTARIA Nº063/ 2009

JAGUARIBE, 03 de fevereiro de 2009 JEANNE NOGUEIRA GOMES, Secretária Municipal de Saíde de Jaguaribe, no uso de suas atribuições legais RESOLVE Conceder ao Servidor DAMIÃO PAULO VIDAL PEQUENO, lotado na SECRETARIA DA SAÚDE, ocupante da função de MOTORISTA, para fazer face às despesas de viagem com seu deslocamento e estada ao município de Fortaleza-CE a importância de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) referente às Diárias no período de 03/02/2009 a 05/02/09, quando tratará de assunto de interesse desta municipalidade, ficando-lhe atribuído(a) 03(três) diária(s), no valor unitário de R\$ 50,00(CINQUENTA REAIS). A referida despesa correrá por conta da dotação respectiva no vigente Orçamento do Município. Comunique-se, Cumpra-se, Arquive-se Gabinete da secretária, em 03 de fevereiro de 2009.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE PORTARIA Nº064/ 2009 JAGUARIBE, 03 de fevereiro de 2009 JEANNE NOGUEIRA GOMES, Secretária Municipal de Saúde de Jaguaribe, no uso de suas atribuições legais <u>RESOLVE</u> Conceder ao Servidor Francisco Ricardo Pinheiro Meireles, lotado na SECRETARIA DA SAÚDE, ocupante da função de AGENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, para fazer face às despesas de viagem com seu deslocamento e estada ao município de FORTALEZA-CE, a importância de R\$ 175,00 (cento e setenta e cinco reais), referente às Diárias no período de 03/02/2009 a 06/02/2009, quando tratará de assunto de interesse desta municipalidade, ficando-lhe atribuído(a) 03 ½(três e meia) diária(s), no valor unitário de R\$ 50,00(CINQUENTA REAIS). A referida despesa correrá por conta da dotação respectiva no vigente Orçamento do Município. Comunique-se, Cumpra-se, Arquive-se Gabinete da secretária, em 03 de fevereiro de 2009.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2009.01.28.01 – O MUNICÍPIO DE JAGUARIBE, Estado do Ceará, torna público e dá ciência aos interessados, a realização do Pregão Presencial Nº 2009.01.28.01, no dia 17 de fevereiro de 2009, às 10:00h, na Sala de reuniões do Setor de Licitações, situada na Praça Senador Fernandes Távora, S/N – Centro, Jaguaribe – CE, para aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores, para os veículos pertencentes à frota da Secretaria Municipal de Educação, conforme especificado no Anexo I do edital de licitação e mediante condições estabelecidas na Lei Federal nº. 10.520/02 e subsidiariamente Lei Federal nº. 8666/93. O Edital completo poderá ser adquirido junto a Comissão Permanente de Licitação – CPL, no endereço acima citado das 08h00min às 12h00min. Jaguaribe/CE, 03 de fevereiro de 2009. Francisco Nulinerve Lima – Pregoeiro.

*** *** ***

PORTARIA Nº 24.2 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2009. O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE., José Sérgio Pinheiro Diógenes, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Nomear, de acordo com o artigo 12, Inciso II, da lei nº 543 de 27 de Novembro de 1993, combinado com a Lei Municipal nº 849 de 17 de março de 2006, Francimary Barbosa Nunes, para ocupar o cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Apoio a Agricultura, Nível CDA-II, do quadro desta Prefeitura. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CEARÁ, aos 03 de Fevereiro de 2009. José Sérgio Pinheiro Diógenes Prefeito Municipal

*** *** ***

PORTARIA Nº 24.3 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2009. Revoga adicional de serviço extraordinário, dos servidores do quadro da Prefeitura, na forma que indica. O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Sérgio



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DIRETORA: MARIA JOCILDA BARBOSA FERREIRA

Jaguaribe, 03 de Fevereiro de 2009

Edição Nº: 492

Pinheiro Diógenes, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Art. 1º. Revogar adicional de serviço extraordinário, dos servidores, Ana Lúcia Freire da Silva, Auxiliar de Serviços Gerais, Francisca Antonia Farias Silva, Auxiliar de Serviços Gerais, Francisca Ivanilce Gomes, Agente Administrativo e Francisca Nogueira Granja Diógenes, Agente Administrativo, constantes da Portaria nº 009.107, de 05.01.2009, lotadas na Secretaria Municipal de Administração, Francisca Valma de O. Silva, Auxiliar de Serviços Gerais, Geórgia Célia Diógenes, Auxiliar de Serviços Gerais, Ana Cristina da S. Costa, Visitadora Sanitária e Francisca Aparecida dos Santos Pereira, Auxiliar de Serviços Gerais, constantes da Portaria nº 009.107, de 05.01.2009, lotadas na Secretaria Municipal de Saúde, José Fernandes de Freitas, Operador Motoniveladora, constante da Portaria nº 196.8, de 02.12.2008, **Francialdo Sousa Diógenes**, Gari, constante da Portaria nº 273, de 03.10.2006 e **Maria Irene Rolim Rodrigues**, Gari, constante da Portaria nº 070.14, de 03.05.2007, lotados na Secretaria Municipal de Infra Estrutura e Meio Ambiente, José Alencar Barreto, Agente de Saúde em Endemias, constante da Portaria nº 180.11, de 04.11.2008, lotado na Secretaria Municipal de Saúde. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 03 de Fevereiro de 2009. JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES PREFEITO MUNICIPAL

*** *** ***

PORTARIA N° 24.4 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2009. Revoga gratificação por tempo integral de serviço, dos servidores da Prefeitura, na forma que indica. O Prefeito Municipal de Jaguaribe-CE., José Sérgio Pinheiro Diógenes, no uso de suas atribuições legais, etc. RESOLVE: Art. 1°. Revogar a concessão da gratificação por tempo integral de serviço, dos servidores, José Fernandes de Freitas, Operador Motoniveladora, constante da Portaria n° 006.10, de 03.01.2008, lotado na Secretaria Municipal de Infra Estrutura e Meio Ambiente e Paulo de Mello Machado Filho, Médico, constante da Portaria n° 009.109, de 05.01.2009, lotado na Secretaria Municipal de Saúde. Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Art. 3°. Revogam-se as disposições em contrário. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 03 de Fevereiro de 2009. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. José Sérgio Pinheiro Diógenes Prefeito Municipal

*** *** ***

PORTARIA N° 24.5 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2009. Revoga gratificação de Ambulatório Especializado, do Médico da Prefeitura, na forma que indica. O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Sérgio Pinheiro Diógenes, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Art. 1°. Revogar a concessão da gratificação de Ambulatório Especializado do Médico, Ranalfo Gladistone de Freitas Maia, constante da Portaria nº 009.108, de 05.01.2009, lotado na Secretaria Municipal de Saúde. Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Art. 3°. Revogam-se as disposições em contrário. REGISTRESE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 03 de Fevereiro de 2009. JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES PREFEITO MUNICIPAL

*** *** ***

PORTARIA N° 24.7 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2009. Revoga adicional por trabalho noturno, das servidoras do quadro da Prefeitura, na forma que indica. O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Sérgio Pinheiro Diógenes, ou uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Art. 1°. Revogar adicional por trabalho noturno das servidoras, Maria José Carneiro da Silva, Auxiliar de Serviços Gerais, constante da Portaria nº 119.15, de 02.07.2008, Ana Cristina O. Saldanha Diógenes, Auxiliar de Enfermagem, constante da Portaria nº 196.9, de 02.12.2008, Edna Maria de Queiros Nunes, Auxiliar de Enfermagem, constante da Portaria nº 139.7, de 04.08.2008, Maria Joseilma C. de Freitas, Auxiliar de Enfermagem, constante da Portaria nº 09.3, de 04.06.2007 e Francisca Aparecida dos Santos Pereira, Auxiliar de Serviços Gerais, constante da Portaria nº 009.112, de 05.01.2009, lotadas na Secretaria Municipal de Saúde. Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Art. 3°. Revogam-se as disposições em contrário. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. PAÇO DA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 03 de Fevereiro de 2009. JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES PREFEITO MUNICIPAL

*** *** ***

PORTARIA Nº 24.8 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2009. Revoga gratificação de sobreaviso, dos servidores do quadro da Prefeitura, na forma que indica. O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Sérgio Pinheiro Diógenes, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Art. 1º. Revogar a concessão da gratificação de sobreaviso dos servidores, Jacqueline Paiva Ribeiro, Auxiliar de Enfermagem e Maria Alvanir Alves da Silva, Auxiliar de Enfermagem, constantes da Portaria nº 009.116, de 05.01.2009, José Gerardo Vale Matos, Médico, constante da Portaria nº 119.19, de 02.07.2008, lotados na Secretaria Municipal de Saúde. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 03 de Fevereiro de 2009. JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES PREFEITO MUNICIPAL

*** *** ***

PORTARIA Nº 24.9 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2009. Revoga gratificação de docência de turmas específicas de necessidades educacionais especiais. O PREFEITO MUNIIPAL DE JAGUARIBE-CE., José Sérgio Pinheiro Diógenes, no uso de suas atribuições legais, etc. RESOLVE: Art. 1º. Revogar a concessão da gratificação de docência de turmas específicas de portadores de necessidades educacionais especiais, da servidora Tereza Cristina Castro Alves, constante da Portaria nº 001.39, de 02.01.2006, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, a gratificação de 30% (trinta por cento), sobre o seu vencimento base. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor da data de sua publicação. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 03 de fevereiro de 2009. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. José Sérgio Pinheiro Diógenes Prefeito Municipal

*** *** ***

PORTARIA Nº 24.10 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2009. Revoga gratificação de Ambulatório Clínica-Geral, dos Médicos da Prefeitura, na forma que indica. O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Sérgio Pinheiro Diógenes, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Art. 1º. Revogar a concessão da gratificação de Ambulatório Clínica-Geral dos Médicos, Joaquim Santiago de Lima e Aluísio Melo Lima, constantes da Portaria nº 009.122 de 05.01.2009, lotados na Secretaria Municipal de Saúde. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 03 de Fevereiro de 2009. JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES PREFEITO MUNICIPAL

*** *** ***

PORTARIA Nº 24.11 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2009. Revoga gratificação de Deslocamento de Médico, do servidor da Prefeitura, na forma que indica. O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Sérgio Pinheiro Diógenes, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Art. 1º. Revogar a concessão da gratificação de deslocamento, do Médico Paulo de Mello Machado Filho, constante da Portaria nº 009.111 de 05.01.2009, lotado na Secretaria Municipal de Saúde. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 03 de Fevereiro de 2009. JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES PREFEITO MUNICIPAL

*** *** ***



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DIRETORA: MARIA JOCILDA BARBOSA FERREIRA

Jaguaribe, 03 de Fevereiro de 2009

Edição Nº: 492

PORTARIA Nº 24.21 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2009. O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE., José Sérgio Pinheiro Diógenes, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Nomear, de acordo com o artigo 12, Inciso II, da lei nº 543 de 27 de Novembro de 1993, combinado com a Lei Municipal nº 849 de 17 de março de 2006, Maria Francisca de Lima Neta Barbosa, para ocupar o cargo em Comissão de Coordenador de Unidade Escolar, Nível DAS-IV, do quadro desta Prefeitura. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CEARÁ, aos 03 de Fevereiro de 2009. José Sérgio Pinheiro Diógenes Prefeito Municipal

*** *** ***

PORTARIA Nº 24.22 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2009. O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE., José Sérgio Pinheiro Diógenes, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Nomear, de acordo com o artigo 12, Inciso II, da lei nº 543 de 27 de Novembro de 1993, combinado com a Lei Municipal nº 849 de 17 de março de 2006, José Launir Rodrigues Gomes Júnior, para ocupar o cargo em Comissão de Chefe da Divisão de Vigilância Sanitária e Ambiental, Nível CDA-V, do quadro desta Prefeitura. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CEARÁ, aos 03 de Fevereiro de 2009. José Sérgio Pinheiro Diógenes Prefeito Municipal

*** *** ***

PORTARIA № 24.23 03 DE FEVEREIRO DE 2009. O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 61, Parágrafo Único, da Lei nº 840, de 05 de dezembro de 2005, Plano de Cargos e Carreiras do Magistério do Município de Jaguaribe − PCC/MAG, RESOLVE: Art. 1º. Conceder as servidoras Adália Peixoto de Aquino, Matrícula 091618-8, Maria Aparecida Landim Lucas, Matrícula 091638-2, Aurilúcia Teixeira L. Soares, Matrícula 091649-8, Francisca Vanda Peixoto Muniz, Matrícula 091653-6 e Mara Sheila Nogueira de Freitas, Matrícula 091660-9, Professores PEB-III, Referência 9, com lotação na Secretaria Municípia de Educação, deste Município, a gratificação de Incentivo − 7% (sete por cento) sobre os seus vencimentos-base, em virtude das mesmas serem portadoras de Título de Pós-Graduação. Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta das dotações próprias, consignadas no vigente orçamento. Art. 3º; Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 03 de Fevereiro de 2009. JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES PREFEITO MUNICIPAL

*** *** ***

PORTARIA Nº 24.26 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2009. O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Sérgio Pinheiro Diógenes, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Conceder a servidora Municipal, Maria do Socorro de Sousa Leite de Castro, ocupando a função de Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula nº 010326-8, na forma do Processo nº 012/2009, Lotada na Secretaria Municipal de Educação, com fundamento no Art. Nº 90, Inciso VI da Lei Orgânica do Município de Jaguaribe – Ceará, Art. Nº 99 da Lei nº 543 de 27 de novembro de 1993, com observância do Art. Nº 102 da mesma Lei, Licença Especial de 01 (um) mês a partir da publicação desta REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 03 de Fevereiro de 2009. José Sérgio Pinheiro Diógenes Prefeito Municipal

*** *** ***

PORTARIA № 24.27 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2009. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, José Sérgio Pinheiro Diógenes, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:** Conceder a servidora Municipal, **Maria do Socorro Muniz Vieira Marques**, ocupando a função de Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula nº 010329-2, na forma do Processo nº 011/2009, Lotada na Secretaria Municipal de Educação, com fundamento no Art. № 90, Inciso VI da Lei Orgânica do Município de Jaguaribe – Ceará, Art. № 99 da Lei nº 543 de 27 de novembro de 1993, com observância do Art. № 102 da mesma Lei, Licença

Especial de 03 (três) meses a partir da publicação desta **REGISTRE-SE**, **PUBLIQUE-SE**, **CUMPRA-SE**. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 03 de Fevereiro de 2009. José Sérgio Pinheiro Diógenes **Prefeito Municipal**

*** *** ***

PORTARIA Nº 24.28 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2009. O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Sérgio Pinheiro Diógenes, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Conceder a servidora Municipal, Lucicleide Lemos Martins, ocupando a função de Auxiliar de Serviços Educacionais, Matrícula nº 010255-5, na forma do Processo nº 013/2009, Lotada na Secretaria Municipal de Educação, com fundamento no Art. Nº 90, Inciso VI da Lei Orgânica do Município de Jaguaribe – Ceará, Art. Nº 99 da Lei nº 543 de 27 de novembro de 1993, com observância do Art. Nº 102 da mesma Lei, Licença Especial de 04 (quatro) meses a partir da publicação desta REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 03 de Fevereiro de 2009. José Sérgio Pinheiro Diógenes Prefeito Municipal

*** *** ***

ATO ADMINISTRATIVO N.º 009/2009, O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE., Dr. José Sérgio Pinheiro Diógenes, no uso de suas atribuições legais estabelecidas em Lei Municipal, RESOLVE: Rescindir, a pedido, em 03.02.2009 o contrato nº 017/2009 Matrícula 091420-7 da servidora CASSIANA MOREIRA DE LIMA do cargo de Nutricionista, lotada da Secretaria de Saúde – NASF – Núcleo de Atendimento Saúde da Família, deste município. Registre-se, Publique-se, Cumpra-se. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE., aos três dias de fevereiro do ano de dois mil e nove. JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES Prefeito Municipal

*** *** ***

ATO ADMINISTRATIVO N.º 010/2009, O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE., Dr. José Sérgio Pinheiro Diógenes, no uso de suas atribuições legais estabelecidas em Lei Municipal, RESOLVE: Rescindir, em 03.02.2009 o contrato nº 059/2009 Matrícula 091304-9 do servidor JOSÉ AUGUSTO ALVES NETO do cargo de Digitador, lotado na Secretaria de Educação, deste município. Registre-se, Publique-se, Cumprase. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE., aos três dias de fevereiro do ano de dois mil e nove. JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES Prefeito Municipal

*** *** ***

ATO ADMINISTRATIVO N.º 011/2009, O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE., Dr. José Sérgio Pinheiro Diógenes, no uso de suas atribuições legais estabelecidas em Lei Municipal, RESOLVE: Rescindir, em 03.02.2009 o contrato nº 094/2009 Matrícula 091384-7 da servidora MARIA DAS CANDEIAS DIOGENES SALDANHA do cargo de Auxiliar de Odontologia, lotada na Secretaria de Saúde – PSF – Programa Saúde da Família, deste município. Registre-se, Publique-se, Cumpra-se. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE., aos três dias de fevereiro do ano de dois mil e nove. JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES Prefeito Municipal

*** *** ***

ATO ADMINISTRATIVO N.º 012/2009, O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE., Dr. José Sérgio Pinheiro Diógenes, no uso de suas atribuições legais estabelecidas em Lei Municipal, RESOLVE: Rescindir, em 03.02.2009 o contrato nº 118/2009 Matrículas 091417-7 e 091451-7 do servidor PAULO DE MELO MACHADO FILHO do cargo de Médico,

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DIRETORA: MARIA JOCILDA BARBOSA FERREIRA

Jaguaribe, 03 de Fevereiro de 2009

lotado na Secretaria de Saúde – PSF – Programa Saúde da Família, deste município. Registre-se, Publique-se, Cumpra-se. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE., aos três dias de fevereiro do ano de dois mil e nove. JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES Prefeito Municipal

*** *** ***

ATO ADMINISTRATIVO N.º 013/2009, O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE., Dr. José Sérgio Pinheiro Diógenes, no uso de suas atribuições legais estabelecidas em Lei Municipal, RESOLVE: Rescindir, a pedido, em 03.02.2009 o contrato nº 132/2009 Matrícula 091381-2 da servidora ROSANA ALVES SALDANHA do cargo de Auxiliar Administrativo, lotada na Secretaria de Saúde, deste município. Registre-se, Publique-se, Cumpra-se. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, aos três dias de fevereiro do ano de dois mil e nove. JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES Prefeito Municipal

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 2009.01.12.01 — SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de infraestrutura, ornamentação com motivos carnavalescos, filmagem, divulgação, serigrafia e seguranças para animar o Carnaval na Barragem de Santana no Município de Jaguaribe. CONTRATADA: JOSÉ IRAMAR DA SILVA — IDEAL GRAFICA, SERVIÇOS DE ASSESSORIA E PUBLICIDADE. ASSINA PELA CONTRATADE: José Sérgio Pinheiro Diógenes. VALOR GLOBAL CONTRATANTE: José Sérgio Pinheiro Diógenes. VALOR GLOBAL CONTRATANTE: José Sérgio Pinheiro Diógenes. VALOR GLOBAL CONTRATADO: R\$ 36.790.00 (Trinta e Seis Mil, Setecentos e Noventa Reais), para lotes I II, III, IV e V. PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: 90 (noventa) dias. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1101-13.392.0013-2051 ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.39.00, com recursos do tesouro municipal. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 02 de Fevereiro de 2009. Jaguaribe-CE, 03 de Fevereiro de 2009. José Sérgio Pinheiro Diógenes — Prefeito Municipal.

*** *** ***

PORTARIA Nº 008.34 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2009. Concede ampliação de carga horária as Professoras do quadro efetivo do magistério, na forma que indica. O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 840 de 05 de Dezembro de 2005, RESOLVE: Art. 1º. Conceder ampliação de carga horária de trabalho, até atingir o limite máximo de 50 (cinquenta) horas semanais, as Professoras do quadro efetivo do magistério, com exercício funcional na Escola da Rede Municipal de Ensino Fundamental e Educação Infantil, objetivando suprir carências nas unidades escolares. Parágrafo único. Cessada a necessidade de ampliação da carga horária de trabalho das docentes, as mesmas retornarão ao regime normal de trabalho de 25 (vinte e cinco) horas semanais de atividades. Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. PAÇO DA PREFETTURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 03 de Fevereiro de 2009. José Sérgio Pinheiro Diógenes Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 008.34 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2009. AMPLIAÇÃO DE CARGA HORÁRIA

NOME	CARGO	CARGA HORÁRIA
		AMPLIADA
Francisca Madileide do Nascimento	Prof ^a . PEB-I	25 horas
Maria Cleide Silva Barbosa	Prof ^a . PEB-I	25 horas
Maria Taciana Nunes Morais	Profa. PEB-III	25 horas
Maroniy Nunes Bezerra	Prof ^a . PEB-I	25 horas
Patrícia Cristina G. Alves	Prof ^a . PEB-III	25 horas

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 03 de Fevereiro de 2009. José Sérgio Pinheiro Diógenes Prefeito Municipal

Edição Nº: 492

*** *** ***

PORTARIA Nº 24.1 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2009. Concede ampliação de carga horária aos professores do quadro efetivo do magistério, na forma que indica. O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 840 de 05 de Dezembro de 2005, RESOLVE: Art. 1º. Conceder ampliação de carga horária de trabalho, até atingir o limite máximo de 50 (cinquenta) horas semanais, aos professores do quadro efetivo do magistério, com exercício funcional na Escola da Rede Municipal de Ensino Fundamental e Educação Infantil, objetivando suprir carências nas unidades escolares. Parágrafo único. Cessada a necessidade de ampliação da carga horária de trabalho dos docentes, os mesmos retornarão ao regime normal de trabalho de 25 (vinte e cinco) horas semanais de atividades. Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. PAÇO DA PREFETTURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 03 de Fevereiro de 2009. José Sérgio Pinheiro Diógenes Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 24.1 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2009. AMPLIAÇÃO DE CARGA HORÁRIA

NOME	CARGO	CARGA HORÁRIA AMPLIADA
Adália Peixoto de Aquino	Prof ^a . PEB- III	25 horas
Alcineide Lemos Martins	Prof ^a . PEB-I	25 horas
Ana Cláudia Jales de L. Lemos	Prof ^a . PEB- III	25 horas
Ana Karine do Nascimento	Prof ^a . PEB- III	25 horas
Ana Lúcia da Silva Santos	Prof ^a . PEB- III	25 horas
Antonia Alves Pinheiro	Prof ^a . PEB- III	25 horas
Antonia Evangelista de Sousa	Prof ^a . PEB- III	25 horas
Aretha Diógenes Lima	Prof ^a . PEB- III	25 horas
Aurilúcia Teixeira L. Soares	Prof ^a . PEB- III	25 horas
Betania Paula Alves Freitas	Prof ^a . PEB-I	25 horas
Daisy Alves Pinheiro	Prof ^a . PEB- III	25 horas
Daniele de Assis Pinheiro	Prof ^a . PEB- III	25 horas
Edilânia Alves Gomes	Prof ^a . PEB-I	25 horas
Eliziário Bezerra da Silva Neto	Prof ^a . PEB-II	25 horas
Eloísa Bezerra de Melo	Prof ^a . PEB- III	25 horas
Evanir Romão Costa Gomes	Prof ^a . PEB- III	25 horas
Francirene Guedes de Oliveira	Prof ^a . PEB- III	25 horas
Francisca Francimar de Castro Oliveira	Prof ^a . PEB- III	25 horas
Francisca Nilsa Saldanha Lima	Prof ^a . PEB-I	25 horas
Francisca Vanda Peixoto Muniz	Prof ^a . PEB- III	25 horas
Jacqueline Diógenes Gurgel	Prof ^a . PEB- III	25 horas
Josefa Robilênia R. da Silva	Prof ^a . PEB-I	25 horas
Mara Sheila Nogueira de Freitas	Prof ^a . PEB- III	25 horas
Maria Aparecida Landim Lucas	Prof ^a . PEB- III	25 horas



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DIRETORA: MARIA JOCILDA BARBOSA FERREIRA

Jaguaribe, 03 de Fevereiro de 2009

Edição Nº: 492

Maria da Conceição C. Barbosa	Prof ^a . PEB-I	25 horas
Maria da Conceição Rodrigues	Prof ^a . PEB-I	25 horas
-		
Maria da Conceição Romão Costa	Prof ^a . PEB- III	25 horas
Maria das Candeias M. Queiroz	Prof ^a . PEB- III	25 horas
Maria das Candeias P. Q. Barros	Prof ^a . PEB- III	25 horas
Maria do Socorro V. dos Santos	Prof ^a . PEB-I	25 horas
Maria Eleide Sena Sampaio	Prof ^a . PEB- III	25 horas
Maria Elisa de Farias C. Sousa	Prof ^a . PEB- III	25 horas
Maria Eneide de Sena	Prof ^a . PEB- III	25 horas
Maria Francileide Rodrigues	Prof ^a . PEB- III	25 horas
Maria Francisca de Lima Neta Barbosa	Prof ^a . PEB- III	25 horas
Maria Gláucia de Almeida Oliveira	Prof ^a . PEB- III	25 horas
Maria Ivanilde dos Santos Clemente	Prof ^a . PEB- III	25 horas
Maria Jucileuda da S. Pinheiro	Prof ^a . PEB-II	25 horas
Maria Lucimar Campos Rodrigues	Prof ^a . PEB-I	25 horas
Maria Lucineuda Miranda Barbosa	Prof ^a . PEB-I	25 horas
Maria Neuma de Oliveira Lima	Prof ^a . PEB- III	25 horas
Maria Ribeiro Cândido do	Prof ^a . PEB-I	25 horas
Nascimento	Prof ^a . PEB-I	25.1
Maria Rivônia de Lima	Prof ^a . PEB-1	25 horas 25 horas
Maria Valrilene R. Nogueira	III	25 noras
Maria Vitor Nunes Conrado	Prof ^a . PEB- III	25 horas
Marlúcia Gonçalves Carvalho	Prof ^a . PEB- III	25 horas
Raimunda Erasma de Castro Sousa	Prof ^a . PEB-I	25 horas
Raquel Antonieta da Silva	Prof ^a . PEB-I	25 horas
Tatiana Bezerra Pinheiro	Prof ^a . PEB- III	25 horas
Tereza Maria Peixoto S. R. Mourão	Prof ^a . PEB- III	25 horas
Terezinha Gomes de Sena Alves	Prof ^a . PEB- III	25 horas

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 03 de Fevereiro de 2009. José Sérgio Pinheiro Diógenes Prefeito Municipal

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE – AVISO DE LICITAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2009.01.29.01 – SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E MEIO AMBIENTE. A Prefeitura Municipal de Jaguaribe/CE, comunica aos interessados que fará realizar Licitação em sua Sala de reuniões, na Prefeitura Municipal de Jaguaribe, localizada na Praça Senador Fernandes Távora, s/n, Centro, no dia 13 de fevereiro de 2009, às 10:00h, Sessão de recebimento das Propostas e Documentos de Habilitação para o Pregão, destinado a "Aquisição de material de construção para atender as necessidades da Secretaria de Infra-Estrutura e Meio Ambiente do Município de Jaguaribe/CE". O Edital poderá ser adquirido junto à Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Jaguaribe no horário das 08:00h às 12:00h. Informações pelo fone (88) 3522-

1092. Jaguaribe/CE, 03 de fevereiro de 2009. José Sérgio Pinheiro Diógenes – Prefeito Municipal.

*** *** **